



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 187, DE 2023

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.993.800,00 (um milhão novecentos e noventa e três mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha: 139
02.11	Secretaria Municipal de Cultura	
02.11.13	Cultura	
02.11.13.392	Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002	Gestão e Incentivo a Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002.2.0031	Festividades Municipais	
02.11.13.392.0002.2.0031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados impostos	700.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 268
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0067	Manutenção Ativ. Sec. Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0067.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos	57.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 365
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.122	Administração Geral	
02.03.12.122.0007	Educação de Qualidade	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.03.12.122.0007.2.0225	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
02.03.12.122.0007.2.0225.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001 – Recursos não vinculados de impostos	46.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 431
02.14	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.14.10.302.0012	Saúde para todos	
02.14.10.302.0012.1.0163	Investimentos na Rede Serviços Públicos Saúde	
02.14.10.302.0012.1.0163.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002 – Recursos não vinculados de impostos	63.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 119
02.09	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	
02.09.26	Transporte	
02.09.26.782	Transporte Rodoviário	
02.09.26.782.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.09.26.782.0010.2.0021	Manutenção Ativ. Secretaria de Trânsito e Transportes	
02.09.26.782.0010.2.0021.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos	01.0501.0000.0000 – Outros recursos não vinculados	9.800,00

02	Poder Executivo	Ficha: 127
02.10	Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	
02.10.27.812.0015	Desenvolvimento do Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.2.0024	Manutenção Atividades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer	

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.10.27.812.0015.2.0024.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos	01.0501.0000.0000 – Outros recursos não de vinculados	8.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 232
02.14	Secretaria Municipal Saúde /Fundo Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
02.14.10.303.0012	Saúde para todos	
02.14.10.303.0012.2.0205	Assistência Farmacêutica	
02.14.10.303.0012.2.0205.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002–Recursos não vinculados de impostos	100.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 26
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.2.0041	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007.2.0041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001 – Recursos não vinculados de impostos	527.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 52
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0212	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil – Pré-Escola	
02.03.12.365.0007.2.0212.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados de impostos	217.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02	Poder Executivo	Ficha: 41
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0211	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil – Creche	
02.03.12.365.0007.2.0211.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados de impostos	174.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 363
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.122	Administração Geral	
02.03.12.122.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.122.0007.2.0225	Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
02.03.12.122.0007.2.0225.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados de impostos	92.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha: 17
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção Atividades Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos	01.0501.0000.0000 – Outros recursos não vinculados	17.800,00

02	Poder Executivo	Ficha: 16
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção Atividades Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000–Recursos não vinculados impostos	200.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 36
02.03	Secretaria Munic. Educação/Fundo M. Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0211	Manutenção Atividades Educação Infantil - Creche	
02.03.12.365.0007.2.0211.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001–Recursos não vinculados impostos	100.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 37
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.365	Educação Infantil	
02.03.12.365.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.365.0007.2.0211	Manutenção Atividades Educação Infantil - Creche	
02.03.12.365.0007.2.0211.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0001 – Recursos não vinculados de impostos	80.000,00

02	Poder Executivo	Ficha: 174
02.14	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.122	Administração Geral	
02.14.10.122.0012	Saúde para todos	
02.14.10.122.0012.2.0194	Gestão das Atividades Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10.122.0012.2.0194.3.3.90.30.00	Material de Consumo	



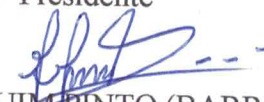
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002 – Recursos não vinculados de impostos	100.000,00
02	Poder Executivo	Ficha: 434
02.12	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social /FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.1.0164	Implantação de Empreendimentos Habitacionais	
02.12.08.244.0014.1.0164.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos	1.496.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2023.


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário